

**BAHIA AM MARAÚ FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO MULTIMERCADO
CNPJ/ME Nº 17.087.932/0001-16**

FATO RELEVANTE

02.03.2023

A **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de Administradora do fundo em referência, informa que, conforme faculdade prevista no inciso I do Artigo 47 da Instrução CVM nº 555/14, alterou o Regulamento para contemplar o estabelecido nos termos do Ofício-Circular nº 8/2022/CVM/SIN de 9 de novembro de 2022, modificando o Capítulo “**DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS**”, no Parágrafo Primeiro do Artigo 16, a regra de processamento da contagem de prazo sobre as cotas do Fundo, nos dias que impliquem o fechamento da B3 (Segmentos BM&F e BOVESPA), que vigorará, a partir de 02.03.2023, da seguinte forma:

“**Parágrafo Primeiro** – Para efeito de emissão de cotas, conversão para fins de resgate e de contagem de prazo entre a data de conversão e liquidação dos resgates de cotas, os dias que impliquem no fechamento da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (B3), não serão considerados como dias úteis, sendo processados no primeiro dia útil subsequente. Em feriados de âmbito estadual ou municipal que não impliquem em fechamento da B3, as movimentações serão acatadas normalmente, e processadas de acordo com o disposto neste Regulamento”.

Atenciosamente,

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.